



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CARTA CONVITE Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188.0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Flaviana Brandenburg Basso, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.582.316/0001-52, estabelecida na Rua 12 de outubro, nº 57, Centro, na cidade de Ijuí/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Adriano Funck dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 895.564.020-04, portador da CI-RG nº. 1057834911, residente e domiciliado na Rua 12 de outubro, nº 57, Centro, na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato Administrativo de fornecimento de Equipamentos de Informática.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Acréscimo da quantidade contratada, conforme prevê o subitem 2.4 do Contrato Administrativo, em acordo com o disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

1.2 Reequilíbrio dos valores contratados, conforme prevê o subitem 7.1 do Contrato Administrativo, em acordo com o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao item 01 do contrato, MICROCOMPUTADOR COM MOUSE E TECLADO, a quantidade de 03 unidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – REEQUILÍBRIO

O Item 01 do contrato tem seu preço reequilibrado, passando a vigorar o valor unitário descrito na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	03	MICROCOMPUTADOR COM MOUSE E TECLADO 1 - Gabinete: 1.1 Tipo: SFF – Small Form Factor 1.2 Conexões: 1.2.1 - 4x USB 3.2 Gen1 1.2.2 - 2x USB 3.2 Gen1 1.2.3 - 2x USB 2.0 1.2.4 - 1x Serial 1.2.5 - 1x VGA 1.2.6 - 1x HDMI 2 - Fonte: 2.1 - Potência mínima: 180W – 85% 3 - Processador: 3.1 - Ano de fabricação: mínimo 2020 3.2 - Frequência Base mínima: 2.90Ghz 3.3 - Núcleos: mínimo 6 3.4 - Threads: mínimo 12 3.5 - Cache mínimo: 12MB 3.6 - Chip Gráfico Integrado: 3.6.1 - Frequência mínima: 350Mhz 3.6.2 - Directx: mínimo 12 3.6.3 - OpenGL: Mínimo 4.5 3.7 - TDP Máximo: 65W 4 - Memória: 4.1 – Tipo: DDR4, mínimo 2666Mhz 4.2 - Capacidade mínima: 8GB 4.3 - Módulos: 1x 5 - Armazenamento: 5.1 - Tipo: SSD M.2 2280 NVMe 5.1.1 - Capacidade mínima: 256GB 5.1.2 - Leitura mínima: 1700 MB/s 5.1.3 - Escrita mínima: 1100 MB/s 6 - Sistema Operacional: Windows 10 Pro 7 - Periféricos: 7.1 - Mouse: 7.1.1 - Cor: semelhante ao conjunto Gabinete/Monitor 7.1.2 - Comprimento do fio: mínimo 1,8m 7.1.3 - Conexão: USB	LENOVO V50S	6.000,00	18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

		7.2 - Teclado: 7.2.1 - Cor: Semelhante ao conjunto Gabinete/Monitor 7.2.2 - Comprimento do fio: mínimo 1,8m 7.2.3 - Conexão: USB 8 - Garantia do fabricante: mínimo 12 meses 9 - Suporte: no site e via 0800			
--	--	---	--	--	--

CLAUSULA QUARTA - VALOR

Com o acréscimo no quantitativo e o reequilíbrio do preço contratado, descritos nas cláusulas anteriores, o valor total do contrato é acrescido de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLAUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 20 de outubro de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____